

ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO ENTRE A COGEM E A ROBERT BOSCH DIREÇÃO AUTOMOTIVA Ltda.

Comunicado 05 - 25

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2025.

Prezados associados,

Conforme decisão da empresa formalizada em 07/04/2025, a Cogem deixará de atuar na Robert Bosch Direção Automotiva Ltda. a partir de 01/05/2025.

Desta forma, conforme previsto no nosso estatuto social e nas políticas corporativas, iremos proceder aos desligamentos dos associados da seguinte forma:

Descontos na folha de 04/2025

Os descontos de cota capital e parcela de empréstimo ocorrerão normalmente.

Adesões à Cooperativa, Aplicações em RDC e Solicitações de empréstimo

Estão encerradas a partir de 07/04/2025.

Serviços e benefícios

Podem ser solicitados até 30/04/2025.

Desligamentos

Os desligamentos (efetivação do encontro de contas dos saldos de capital + juros ao capital + RDC + rateio de sobras (se houver), deduzido o saldo de empréstimo (se houver)) serão processados na data de 30/04/2025, considerando os valores descontados na folha de 04/2025.

Após a efetivação do encontro de contas mencionado no parágrafo anterior, os associados com saldo credor receberão os valores através de pagamento na conta indicada até 30/05/2024.

É de responsabilidade do associado informar os dados corretos junto ao atendimento da Cogem.

Após a efetivação do encontro de contas, os associados com saldo devedor precisarão obrigatoriamente entrar em contato com a Cogem no período de 02/05 a 09/05/2025 para refinarciar/renegociar o saldo devedor remanescente, caso contrário, o saldo não será recalculado.

No novo contrato o valor da prestação deve ficar limitado ao valor da prestação atual.

Os descontos de empréstimo serão mantidos em folha até a quitação.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas nos canais de atendimento da Cogem.

Atenciosamente.

Diretoria Executiva
Gerência

